CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 12h00, nas dependências da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, reuniu-se a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, composta pelos Vereadores **Marcos de Andrade Neckel, Presidente; Antônio Marcos Vicentino, Secretário; e Celso Kusminski, Relator**. Aberta a reunião, foram apresentados aos membros da Comissão os **Projetos de Lei nº 039, 040, 041 e 042/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, juntamente com as **Informações Técnicas Legislativas elaboradas pela Assessoria Legislativa**, contendo os apontamentos, questões identificadas e sugestões de adequações referentes às respectivas matérias. Na sequência, foi apresentado e disponibilizado aos membros o **Parecer Jurídico Conjunto** referente aos Projetos de Lei nº 039, 040, 041 e 042/2026, no qual a Assessoria Jurídica opinou favoravelmente ao prosseguimento conjunto da tramitação, com ressalvas e condicionado às adequações indicadas, não recomendando a aprovação dos textos originais nos pontos apontados. Durante a reunião, foram repassadas e discutidas as principais questões levantadas pela Assessoria Legislativa nas Informações Técnicas, bem como as considerações constantes da manifestação jurídica, especialmente quanto à necessidade de adequações nos projetos antes da emissão do parecer definitivo das Comissões. Após análise inicial e discussão entre os membros, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou pela necessidade de exame mais aprofundado das matérias**, considerando a extensão e a relevância das alterações apontadas, inclusive porque o Parecer Jurídico recomenda, como solução mais segura em determinados pontos, a ciência ao Poder Executivo para eventual apresentação de mensagens modificativas ou textos substitutivos coordenados. Dessa forma, ficou decidido que **não será emitido parecer da Comissão nesta reunião**, devendo os projetos, as Informações Técnicas Legislativas, as sugestões de adequações e o Parecer Jurídico permanecer à disposição dos membros para análise, ficando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de **reunir-se novamente em data a ser definida para continuidade da apreciação e posterior emissão de parecer**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h50min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros das Comissões presentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, em 15 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Marcos de Andrade Neckel – Presidente _____

Antônio Marcos Vicentino – Secretário _____

Celso Kusminski – Relator _____